

§ 1º - No cumprimento dessas atribuições, o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS será presidido pelo titular da Secretaria Municipal de Ação Social - SMAS, auxiliado por uma Comissão de Administração, composta por 4 (quatro) membros, escolhidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS dentre seus componentes, preservada a paridade entre as representações Governamentais e não-Governamentais.

§ 2º - O Presidente indicará seu substituto nas suas ausências ou impedimentos legais ou eventuais;

§ 3º- Participarão das reuniões do Fundo, além de seus membros, representantes da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, Planejamento e do Controle Interno – CI, indicados pelo Prefeito Municipal.

§ 4º -O Presidente do Fundo indicará profissional da área de contabilidade responsável pela escrituração e para adotar as medidas contábil-financeira do Fundo, imprescindíveis ao cumprimento do seu objetivo;

Art. 6º - O repasse de recursos para as Entidades e Organizações de Assistência Social, devidamente registrada no Conselho Nacional ou Estadual de Assistência Social, quando tratar-se de recursos Federais ou Estaduais, será efetivado por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, observados os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

§ 1º -As transferências de recursos para as Organizações Governamentais e não Governamentais de Assistência Social se processarão mediante Convênios, Contratos, Acordos, Ajustes ou similares, obedecendo à legislação sobre a matéria e em conformidade com os Programas, Projetos e Serviços aprovados pela Secretaria Municipal de Ação Social - SMAS, ouvido o Conselho Municipal de Ação Social – CMAS.

§ 2º -As renovações dos Contratos e Convênios serão decorrentes da avaliação realizada pelo Conselho Municipal de Ação Social – CMAS, observada a legislação vigente.

CAPÍTULO IV - DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE SEÇÃO I

Do Orçamento

Art. 7º -O orçamento do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social evidenciará as políticas, diretrizes e programas do Plano Municipal de Assistência Social, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além do Plano Diretor do Município, se forem o caso, e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º - O orçamento do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da Unidade Orçamentária.

§ 2º- O orçamento do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social observará na sua elaboração e execução, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 8º - O Controle Orçamentário, Financeiro e Operacional, bem como das Demonstrações Contábeis, serão efetuados pela Secretaria Municipal de Ação Social – SMAS e encaminhados ao Controle Interno – CI.

SEÇÃO II

Da Contabilidade

Art. 9º - A contabilidade do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social tem por objetivo evidenciar a sua situação econômica, financeira, patrimonial e orçamentária observados os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 10º - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício de suas funções de controle prévio, concomitante e subsequentemente com a de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços e de concretizar os seus objetivos, como interpretar e analisar os resultados obtidos.

§ 1º - A contabilidade emitirá Relatórios Mensais de gestão, inclusive os custos do serviço.

§ 2º- Entende-se por Relatório de Gestão, os balancetes mensais da Receita e da Despesa do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, além das demais Demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

Art. 11º - O FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social terá vigência indeterminada.

Art. 12º - Fica estabelecido o prazo de 6 (seis) meses para o cumprimento das disposições relativas aos registros das entidades perante os Conselhos Nacional e Estadual de Assistência Social, permanecendo durante o mencionado período o critério que vem sendo adotado pelo Poder Executivo, na celebração de Termos de Convênios de Concessão e de Renovação de subvenções.

Art. 13º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Tauá-PA, 13 de maio de 2013. Sérgio Hideki Hiura - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – FMS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528530

ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2012-CPL/PM. Origem: Pregão Presencial nº 010/2012-CPL/PM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Contratado: Marcofarma Comércio Ltda. Objeto: Contratação

de farmácia, drogaria ou empresa especializada para o fornecimento de medicamentos. Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 75/2012, por 12 meses a partir do dia 18/04/2013.Data da Assinatura: 18 de Abril de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528533

Avisos de Licitação. Pregão Presencial nº 045/2013-PMDE Objeto: aquisição de equipamentos de ginastica, destinados a atender ao Programa Academia de Saúde, no Município de Dom Eliseu/PA. Data certame: 31/05/2013 às 09:00 horas. Tipo: menor preço unitário.

Pregão Presencial nº 046/2013-PMDE. Objeto: aquisição de materiais de expediente em geral, destinadas a atender ao Programa PEJA, no Município de Dom Eliseu/PA. Data certame: 31/05/2013 às 11:00 horas. Tipo: menor preço unitário.

Pregão Presencial nº 047/2013-PMDE. Objeto: prestação de serviços elétricos de manutenção na rede de Alta e baixa tensão no Município de Dom Eliseu/PA Data certame: 31/05/2013 às 14:00 horas. Tipo: menor preço unitário.

Raydfrank Bezerra Inácio – Pres. CPL/Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528534

Extrato de Contrato. Contrato nº 006/2013 – CMA- Dispensa nº 10052013-001 – Contratante: Câmara Municipal de Acará/PA - Contratada: Yamaga Derivados de Petróleo Ltda – CNPJ: 05.445.719/0002-30 - Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis (gasolina e óleo diesel), destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal – Vigência: 31/12/2013 - Valor: R\$ 124.412,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Doze Reais)- Assinatura: 16/05/2013.

Valdecy Cardoso Carneiro - Presidente da Câmara Acará

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528536

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2013/CPL//PMM, tipo menor preço. Data do certame: 04/06/2013 às 09:00hs (Horário de Brasília). Objeto: registro de preços para eventual aquisição de material mobiliário para escritório, requisitado pela Secretária Municipal de Administração. Integra do Edital disponível no sítio www.comprasnet.gov.br; informações: Sala da CPL/PM, Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. **Rodrigo Sousa Barros – Pregoeiro.**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2013/CPL//PMM, tipo menor preço. Data da homologação: 02/05/2013. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de água mineral, requisitado pela Secretária Municipal de Educação. Empresa CRS – Comércio Rep. e Serviços Ltda. Valor R\$ 98.000,00. Luiz Regason Bressan – Secretário de Educação.

Empresarial



A Vale S.A., torna público que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, a Licença de Instalação e Licença de Operação - LO para área de armazenamento de estruturas metálicas da Usina de Beneficiamento de Minério de Ferro do Projeto Ferro Carajás S11D, no município de Canaã dos Carajás/PA.

M IUNG BOHRY

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528224 EXTRAVIO DE 01 LIVRO FISCAL REG. UTIL. DE DOCS. FISCAIS E TERMOS DE OCORRENCIAS

A empresa: M IUNG BOHRY, CNPJ 07905236000116, informa o EXTRAVIO DE 01 LIVRO FISCAL DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRENCIAS, Nº DE ORDEM 001, conforme BOP-Boletim Ocorrência Policial Nº 00138/2013.000268-6

POSTO ICCAR LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528232

POSTO ICCAR LTDA – CNPJ 02.280.133/0013-28, torna público que requereu da SEMA Licença de Operação, Proc. 32283/2012, p/ atividade de comercio varejista de combustível no Município de Belém/PA.

POSTO ICCAR LTDA – CNPJ 02.280.133/0029-95, torna público que requereu a SEMA Licença de Operação, Proc. 28155/2012, p/ atividade de comercio varejista de combustível no Município de Belém/PA.

POSTO ICCAR LTDA – CNPJ 02.280.133/0028-04, torna público que requereu da SEMMA Licença de Instalação de canaletas na área de tancagem, p/ atividade de comercio varejista de combustível no Município de Belém/PA.

LAMAPA S.A

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528236

LAMAPA S.A requereu da SEMA/PA, renov. de L.O. nº 3.850/2009 para desdobramento de madeira serrada e seu beneficiamento, situado na Rua C, Lt. 07, St. 01, Qd. 03, Dist. Industrial, Ananindeua/PA. Proc. nº 15.257/2013.

HIDROSAM LTDA recebeu da SEMMA/PMB, L.A.O. nº 127/2013 para saneamento e consultoria ambiental, situado na Rua Antônio Everdosa, nº 1073, Pedreira, Belém/PA. Proc. nº 999/2013.

AMAZONIA FLORESTAL LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528258

A AMAZONIA FLORESTAL LTDA, CNPJ 04.513.417/0001-09, TORNA PUBLICO QUE EM 10/05/2013 RECEBEU DA SEMA SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 7718/2013, VÁLIDA ATÉ 29/11/2014 PARA SEU ESTABELECIMENTO LOCALIZADO À ROD. TRANSAMAZONICA, KM 01 ITAITUBA-PA.

SK 13- COM. VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUB. LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528271

SK 13- Com. Varejista de Combustíveis e Lub. LTDA, torna público que requereu a SEMMA-PA, Licença de Instalação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, a ser localizado na Rod. dos Trabalhadores- S/N, Val de Cães, Belém- Pará.

BRILHANTE IND E COM DE CARVÃO VEGETAL LTDA, NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528279

BRILHANTE IND E COM DE CARVÃO VEGETAL LTDA, CNPJ nº 14.185.761/0001-70, localizada na Rod. PA-263, Gleba 15, Lote 36, s/nº, Zona Rural, Goianésia do Pará/PA, torna público que requereu da SEMA/PA Licença de Instalação Proc. nº 2013/9418, para Produção de carvão vegetal.

AGROGEO SERVIÇOS AGRONÔMICOS LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528370

AGROGEO Serviços Agronômicos LTDA torna pública a emissão da **AFAR**- Autorização de Funcionamento de Atividade Rural sob nº 1630/2013, assim como deu entrada no seu pedido de **LAR** - Licença de Atividade Rural, sob protocolo nº 13/12593, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, objetivando a atividade de PECUÁRIA DE CORTE do imóvel rural denominado **Fazenda Mangabeira** localizado no município de Ponta de pedras-PA.

AGROGEO Serviços Agronômicos LTDA torna pública a emissão da **AFAR**- Autorização de Funcionamento de Atividade Rural sob nº 1631/2013, assim como deu entrada no seu pedido de **LAR** - Licença de Atividade Rural, sob protocolo nº 13/12612, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, objetivando a atividade de PECUÁRIA DE CORTE do imóvel rural denominado **Sítio Urucurituba** localizado no município de Ponta de pedras-PA.

IRMÃOS ALVARENGA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528398

Irmãos Alvarenga Ind. e Com. De Madeiras Ltda, CNPJ 04.151.682/0001-94 torna público que requereu na SEMA/PA, renovação de sua Licença de Operação (L. O) No. 2833/2009 sob No. De processo 2013/13819.

GC MADEIRAS COM. IND. EXPORT.LTDA-EPP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528430

GC MADEIRAS COM. IND. EXPORT.LTDA-EPP cnpj ,03.243,741/0001-91, tornar publico que recebeu da SEMA/PA, LO nº 7631/2013, com validade 02/05/2015,Municipio Belém/PA

L N GUERRA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 528426

L N Guerra Indústria e Comercio de Madeiras Ltda, torna público que requereu da SEMA, Licença Previa e de Instalação para Desdobro de Madeira em tora para madeira serrada, sito a Estrada do Pindobal, s/n, Porto Nova, Belterra-PA.